

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	MULHERES & APPS: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA ECONOMIA DIGITAL						
<b>AUTORIA</b>	RENATA FERREIRA SPÍNDOLA DE MIRANDA				<b>DISCENTES Nº MÁX.</b>	10	
<b>SUPERVISÃO</b>	RENATA FERREIRA SPÍNDOLA DE MIRANDA				<b>DISCENTES Nº MÍN.</b>	6	
<b>REQUISITOS</b>	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE.						
<b>PÚBLICO ALVO</b>	MULHERES QUE TRABALHAM EM DIFERENTES PLATAFORMAS DIGITAIS.						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR003 / GRDDIR037 / GRDDIR039 / GRDDIR041	<b>PERÍODO</b>	2022.1	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	<p>Hoje em dia, as mulheres constituem parcela significativa do mercado de trabalho. Apesar dos avanços, o trabalho da mulher no Brasil ainda é permeado por desafios como a dificuldade de ingresso no mercado de trabalho formal, as diferenças salariais (quando comparado aos homens), a escassez de oportunidades de ascensão e crescimento na carreira profissional, assim como a realização de “duplas” e/ou “triplas jornadas” (devido a cumulação dos trabalhos produtivo e reprodutivo).</p> <p>O relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE denominado “Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira”, divulgado em 2020, ilustra as dificuldades de ordem prática encontradas: i) o nível de ocupação das mulheres em postos de trabalho formais é de 46,1%; ii) os homens registram a maior participação na força de trabalho como um todo, correspondendo a 72,5%, enquanto a participação feminina é de 53,7%; iii) em média, os salários dos homens são 29,6% superior que os percebidos pelas mulheres; iv) assim como as mulheres enfrentam dificuldades ao ingressar na força de trabalho, para encontrar a ocupação e para conseguir permanecer ocupadas, “principalmente quando ausentes legislação e políticas públicas específicas” (IBGE, 2020, p. 31); v) por fim, a taxa de realização dos trabalhos domésticos é de 92,1% para as mulheres e, para o trabalho de cuidados, a taxa é de 36,8%. Somadas a essas situações, as mulheres ainda estão em “maior proporção no trabalho auxiliar familiar, além de compor quase que integralmente o trabalho doméstico sem carteira [assinada]” (IBGE, 2020, p. 38). Dadas as particularidades descritas, a informalidade se torna uma saída a que muitas mulheres se socorrem, em que pese o cenário de desamparo das normas trabalhistas e previdenciárias.</p> <p>Nesse contexto, o trabalho em plataformas digitais pode se tornar um atrativo para que mulheres encontrem uma fonte de renda, parcial ou exclusiva, frente às dificuldades vivenciadas no mercado de trabalho formal e a possibilidade de flexibilidade da jornada de trabalho<sup>1</sup>.</p> <p>Assim, o projeto propõe o estudo crítico e interdisciplinar do trabalho da mulher nas plataformas digitais no Brasil. A relevância do tema se justifica pela sua atualidade e pela rápida expansão das plataformas digitais a diversos setores da vida, dentre os quais se destaca o trabalho. O modelo de negócios mediado por plataformas já é uma realidade no país e não mais se limita às áreas de transporte de pessoas, de produtos ou mercadorias. Nos últimos anos, as infraestruturas digitais proporcionadas pelas plataformas atingiram diversas profissões como babás, cuidadoras, diaristas, profissionais da área da beleza e estética, médicas, advogadas, dentre outras atividades. Nesse cenário, novas configurações são dadas às relações de trabalho, nas quais estão presentes o trabalho feminino, para o qual o ordenamento jurídico confere normas específicas quanto aos direitos da mulher e à proteção à maternidade.</p> <p>Desse modo, a proposta do <i>Field Project</i> objetiva perquirir as condições pelas quais o trabalho em plataformas vem sendo desenvolvido por mulheres, a partir da pesquisa empírica, que objetiva: i) identificar os aspectos positivos e negativos extraídos da prática do trabalho em plataformas digitais; ii) analisar os efeitos do trabalho em plataformas na subjetividade das mulheres.</p>
<b>PROBLEMA</b>	A pesquisa propõe a investigação das condições do trabalho feminino desenvolvido na economia digital, a partir da identificação de aspectos positivos e negativos extraídos da prática vivenciada por mulheres nas plataformas digitais. A análise dos impactos desse modelo de negócios na subjetividade das mulheres, partirá da escuta dos relatos dessas trabalhadoras, levando em consideração as intersecções entre raça, classe e gênero.
<b>PRODUTO</b>	Elaboração de um vídeo ou de uma página nas redes sociais (como <i>Padlet</i> ou <i>Instagram</i> ), em que serão realizadas as publicações baseadas nos materiais colhidos nas entrevistas e nos questionários online, como forma de registro das atividades e para alcance do público externo. As publicações poderão conter trechos dos relatos colhidos, pontos debatidos nas atividades, informações sobre os direitos das mulheres, dentre outros elementos que contribuam para a assistência jurídica dos problemas identificados na pesquisa empírica. Vale destacar que, para participação na entrevista ou no questionário, será exigida a assinatura prévia do Termo de autorização de uso de imagem e voz.

	Ao final, propõe-se a elaboração de uma cartilha informativa voltada à orientação jurídica das trabalhadoras em plataformas digitais, a partir dos aspectos identificados na pesquisa empírica a ser realizada. À título exemplificativo, cita-se a possibilidade da elaboração de uma cartilha voltada aos direitos das mulheres, com ênfase no trabalho, na proteção à maternidade e na possibilidade de registro enquanto Microempreendedora Individual, a fim de se obter um planejamento quanto à proteção social, diante do cenário de informalidade a que estão submetidas.
<b>OBJETIVO</b>	Identificar as condições do trabalho feminino desenvolvido na economia digital, especificamente no trabalho em diferentes plataformas digitais, a fim de investigar os aspectos (positivos e negativos) e os impactos dessa modalidade de trabalho na subjetividade das mulheres.
<b>METODOLOGIA</b>	A proposta reúne os métodos de pesquisa bibliográfica e empírica sobre o tema. Propõe-se uma breve abordagem teórica para introduzir, contextualizar e instruir os debates realizados nos primeiros encontros, tendo como enfoque os (as) autores (as) trazidos na bibliografia. Para a pesquisa empírica propõe-se a elaboração de um questionário <i>online</i> , por meio do <i>Google Forms</i> , cujo público-alvo será trabalhadoras de diferentes plataformas digitais. Paralelamente, propõe-se a realização de entrevistas sem diretivas com mulheres que laboram em plataformas de variadas áreas (como entregas, cuidado, beleza, ensino à distância, dentre outras que poderão ser sugeridas pelos (as) alunos (as)). A partir do material coletado e das reflexões trazidas nas atividades, serão formulados os produtos finais do <i>Field Project</i> .
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	X Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	X Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	X Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
	X Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	X Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	X Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	X Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	X Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
Outras:	
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>
1	Apresentação do projeto para os discentes com a breve contextualização das revoluções tecnológicas, chegando-se à chamada Indústria 4.0 e à <i>Gig Economy</i> .
2	Início da ambientação dos (as) alunos (as) nos temas do trabalho em plataformas digitais e da gestão algorítmica do trabalho. Serão definidos também os ajustes para a elaboração do primeiro produto ( <i>Vídeo, Padlet ou Instagram</i> ), para o qual se estima a realização de uma publicação por atividade desenvolvida.
3	Estudo sobre os direitos sociais e as normas que tutelam o trabalho da mulher e a proteção à maternidade. Início do contato com as trabalhadoras para o agendamento das entrevistas
4	Elaboração conjunta do questionário <i>online</i> no <i>Google Forms</i> . Ao final da atividade, será iniciada a sua divulgação.
5	1ª Entrevista – a ser definida a partir da sugestão dos (as) alunos (as) e da viabilidade fática do semestre em que serão desenvolvidas as atividades do <i>Field Project</i> . Sugestão: Entregadora de plataformas de entrega de mercadoria ou produto.
6	2ª Entrevista - a ser definida a partir da sugestão dos (as) alunos (as) da viabilidade fática do semestre em que serão desenvolvidas as atividades do <i>Field Project</i> . Sugestão: Trabalhadora de plataformas de cuidado (como a <i>Sitly</i> , a <i>Hugs</i> etc.).

7	Análise dos resultados prévios do questionário do <i>Google Forms</i> e da necessidade de ampliar (ou não) a sua divulgação.
8	3ª Entrevista – a ser definida a partir da sugestão dos (as) alunos (as) da viabilidade fática do semestre em que serão desenvolvidas as atividades do <i>Field Project</i> . Sugestão: Trabalhadora de plataformas de serviços de beleza (como a <i>Singu</i> , a <i>Makeyou</i> , a <i>Easylook</i> , a <i>Pinha</i> etc.)
9	4ª Entrevista – a ser definida a partir da sugestão dos (as) alunos (as) e da viabilidade fática do semestre em que serão desenvolvidas as atividades do <i>Field Project</i> . Sugestão: Professora de plataformas de ensino (como a <i>Superprof</i> , a <i>GoStudent</i> , a <i>Engoo</i> etc.)
10	Análise do material coletado nas entrevistas e no questionário <i>online</i> . Estudo sobre os documentos dispostos na bibliografia que versam sobre o mercado de trabalho brasileiro, com ênfase no trabalho da mulher.
11	Elaboração dos Produtos: i) Cartilha e; ii) Vídeo, <i>Padlet</i> ou <i>Instagram</i> .
12	Elaboração dos Produtos: i) Cartilha e; ii) Vídeo, <i>Padlet</i> ou <i>Instagram</i> .
13	<i>Finalização dos produtos e do relatório</i> . Elaboração conjunta do relatório do <i>Field Project</i> .
14	Elaboração conjunta do pôster do <i>Field Project</i> .
15	<i>Finalização do pôster e análise conjunta dos resultados obtidos no Field Project</i> .
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	I) Elaboração do questionário e dos produtos do FP (40% da nota final); (II) Participação nas entrevistas (40% da nota final); (III) Participação no relatório e do pôster (20%). Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador <i>just-in-time</i> ?. <i>Estudos Avançados</i> , São Paulo, v. 34, n. 98, jan./abr. 2020. Disponível em pdf. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work. Disponível em: <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf</a> . Acesso em: 27 nov. 2021. HIRATA, Helena. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. <i>Revista Tecnologia e Sociedade</i> - 2ª Edição, 2010. ISSN (versão online): 1984-3526. Disponível em: <a href="https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2557/1661">https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2557/1661</a> . Acesso em 27 nov 2021.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	ANTUNES, Ricardo. Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0. Ricardo Antunes (org.). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em pdf. CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CAVALCANTI, Tiago Muniz; FONSECA, Vanessa Patriota. Futuro do trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade. Brasília: ESMPU, 2020. Disponível: <a href="http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/obras-avulsas/e-books-esmpu/futuro-do-trabalho-os-efeitos-da-revolucao-digital-na-sociedade">http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/obras-avulsas/e-books-esmpu/futuro-do-trabalho-os-efeitos-da-revolucao-digital-na-sociedade</a> . Acesso em 27 nov. 2021. CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM INOVAÇÃO DA FGV DIREITO SP. Futuro do Trabalho Gig Economy: Projetos de lei de 2020 sobre Gig Economy. Disponível em: <a href="http://bit.ly/fgvgigbt1">http://bit.ly/fgvgigbt1</a> . Acesso em 27 nov. 2021. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: H. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em pdf. IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020. Disponível em: <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf</a> . Acesso em: 28 nov. 2021. OXFAM INTERNACIONAL. Tempo de Cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. 2020. Disponível em: <a href="https://www.oxfam.org.br/publicacao/tempo-de-cuidar-o-trabalho-de-cuidado-nao-remunerado-e-mal-pago-e-a-crise-global-da-desigualdade/">https://www.oxfam.org.br/publicacao/tempo-de-cuidar-o-trabalho-de-cuidado-nao-remunerado-e-mal-pago-e-a-crise-global-da-desigualdade/</a> Acesso em 27 nov. 2021.